



PORTARIA Nº 050/2021 – SECULT

A **SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o Art. 28, Inciso XV, da Lei Municipal Nº 1.541, de 12 de agosto de 2010;

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora constante no **ANEXO ÚNICO** desta portaria, **OS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS**, correspondente a **50 (CINQUENTA) HORAS EXTRAS** realizadas no mês de **NOVEMBRO DE 2021**, com esteio que dispõe o Art. 75 e 76 da Lei Nº 1.126, de 27 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO
SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO



ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 050/2021 – SECULT

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
1305506	LUZIA GEORDENIA VIANA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO
SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO